



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1888 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR À
SERVIDORA VANDERLEIA SOUZA
PACHECO DE OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pela servidora indicando o falecimento de seu pai, o Sr. Vanderlei Pacheco, ocorrido na data de 12 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora **Vanderleia Souza Pacheco de Oliveira**, Operária, matrícula nº 4997-2, a contar de 12 de dezembro de 2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Mareel Felis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração